

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Procedimento Administrativo nº 8507760-08.2013.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir como objetivo da Comissão para atualização do Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum Ordinário, instituída pela Portaria nº 37/2016 – CGJCE (DJe 13/09/2016), a elaboração do Manual de Rotinas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como, substituir os membros: Antônia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria da 17ª Vara Cível e Jacira Maria Augusto Moreira Pavão Santana, Diretora de Secretaria da 26ª Vara Cível, por: Jonathas de Brito Lima, Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível e Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria da 09ª Vara de Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 41/2016**

Institui comissão para avaliar a necessidade dos livros obrigatórios das Secretarias das Varas com sistema informatizado.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Despacho/Ofício nº 1856/2015, às fls. 49/51 do processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026, em que este Órgão Censor optou pela constituição de Comissão formada por membros desta Corregedoria, da Direção do Fórum Clóvis Beviláqua, da Secretaria de Informática deste Tribunal e de outros setores, a fim de que fosse analisada a real necessidade de livros físicos e a viabilidade de criação de ferramentas de escrituração virtual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, comissão para avaliar a necessidade dos livros obrigatórios das Secretarias das Varas com sistema informatizado, previsto no art. 391 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a seguinte composição:

Nome	Cargo – Unidade
Demetrio Saker Neto	Juiz Corregedor Auxiliar – Corregedoria Geral da Justiça
Francisco Marcus Pereira de Oliveira	Analista de negócio em TI – Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua
Francisco Gomes da Silva Júnior	Diretor da Divisão de Sistemas Judiciais

Art. 2º Também será analisada a possibilidade de criação e implantação de ferramenta específica no SAJPG apta a viabilizar a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

**PORTARIA Nº. 823/2016-DF**

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito José Maria dos Santos Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8511376-80.2016, de interesse da Juíza Marilêda Frota Angelim Timbó, titular da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE:**

Art. 1º. tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 795/2016-DF, que designou a Christianne Braga Magalhães Cabral, para responder pelo expediente da 14ª Vara Criminal;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

**José Maria dos Santos Sales**  
**Juiz Diretor**